

# PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PETIC

2025 - 2027



INOVAÇÃO E PESQUISA

# **Elaboradores e Revisores**

## **ATI:**

- Alexandre de Castro Almeida
- Jose Guilherme M. Menezes
- Juliana Zuleta Q. Monteiro
- Viviane Borges Gomes
- Rafael Monteiro Sisnando

# **Avaliadores**

## **Membros do CGTI:**

- Alexandre de Castro Almeida (Coordenador)
- Adriana Haguenauer (Representante PRES)
- Ricardo Gattass (Representante DRCT)
- Pablo Arruda (Representante DRFC)
- Newton Kenji Hamatsu (Representante DRIN)
- Natalia Lucciola Lopes Gonçalves (Representante DADM)

# **Aprovadores**

## **Diretoria Executiva - membros do CETI:**

- Luiz Antonio Rodrigues Elias (PRES)
- Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho (DRCT)
- Elias Ramos de Souza (DRIN)
- Janaina Prevot Nascimento (DADM)
- Márcio Stefanni (DRFC)

# SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>2.</b>	<b>CONTEXTO ORGANIZACIONAL</b>	<b>6</b>
	<b>2.1</b> Modelo de Negócios da Finep	<b>7</b>
	<b>2.2</b> Estrutura Organizacional	<b>8</b>
	<b>2.3</b> Área de Tecnologias da Informação (ATI)	<b>8</b>
	<b>2.4</b> Governança de TIC: Estrutura e Atuação dos Comitês	<b>10</b>
	<b>2.4.1</b> Comitê de Governança de Inteligência Artificial - CGIA	<b>10</b>
	<b>2.4.2</b> Comitê Gestor de TI - CGTI	<b>10</b>
	<b>2.4.3</b> Comitê Estratégico de TI - CETI	<b>11</b>
<b>3.</b>	<b>REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS DE TIC</b>	<b>12</b>
	<b>3.1</b> Alinhamento com as Diretrizes do Governo Federal	<b>13</b>
	<b>3.2</b> Compromisso com o Planejamento Institucional	<b>13</b>
	<b>3.3</b> Cenário Positivo e Desafiador	<b>15</b>
<b>4.</b>	<b>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TIC</b>	<b>16</b>
	<b>4.1</b> Identidade Institucional da ATI	<b>17</b>
	<b>4.1.1</b> Missão	<b>17</b>
	<b>4.1.2</b> Visão	<b>17</b>
	<b>4.1.3</b> Princípios Orientadores	<b>17</b>
	<b>4.2</b> Objetivos Estratégicos de TIC	<b>18</b>
<b>5.</b>	<b>CONCLUSÃO</b>	<b>20</b>

# 1

## APRESENTAÇÃO

O planejamento é o processo estruturado de definição antecipada de objetivos, metas e ações necessárias para alcançar resultados desejados em determinado período de tempo. Trata-se de uma prática de gestão que organiza recursos, prioriza iniciativas e orienta a tomada de decisão, reduzindo incertezas e aumentando a eficiência na execução.

A Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC tem papel fundamental na transformação digital e na entrega de valor organizacional. Atua como elemento habilitador para que a organização alcance seus objetivos institucionais, fornecendo soluções digitais, dados e infraestrutura tecnológica que potencializam a execução das metas corporativas.

O PETIC da Finep para o triênio 2025–2027 estabelece os fundamentos estratégicos que orientam a atuação da Área de Tecnologias da Informação (ATI) e define a visão de futuro da TIC na organização. Portanto, o PETIC serve como referência para o Plano Diretor de TIC (PDTIC), que além da orientação estratégica, detalha os planos táticos e operacionais.

Juntos, o PETIC e o PDTIC formam a base estratégica e operacional da gestão de TIC na Finep, assegurando coerência, alinhamento institucional e efetividade na geração de valor público por meio da tecnologia.

O período de vigência deste documento é de três anos, compreendendo 2025 a 2027, com possibilidade de revisões intermediárias sempre que necessário, especialmente em casos de redirecionamento estratégico da Finep que impactem as diretrizes estabelecidas. Adicionalmente, poderão ser promovidas atualizações em decorrência de mudanças relevantes na sociedade, mercado ou do surgimento de novas oportunidades tecnológicas que exijam a adaptação tempestiva do planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, garantindo sua aderência a novos contextos.

# 2

## CONTEXTO ORGANIZACIONAL

Nesta seção são apresentados os principais elementos que compõem o contexto organizacional da Finep no que se refere à estrutura e à governança da Área de Tecnologias da Informação. A compreensão desse contexto é essencial para o alinhamento das iniciativas de TIC aos objetivos estratégicos corporativos para a efetividade da transformação digital da organização.

## 2.1. Modelo de Negócios da Finep

A Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), cuja missão é promover o desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação no Brasil. Por meio de instrumentos financeiros reembolsáveis e não reembolsáveis, a Finep apoia projetos estratégicos em diversas áreas do conhecimento e setores da economia, contribuindo para o fortalecimento da capacidade nacional de inovação e para o crescimento sustentável do país. Essa atuação é representada em seu modelo de negócios, ilustrado na Figura 1.

Figura 1: Resumo dos componentes para elaboração do PDTIC

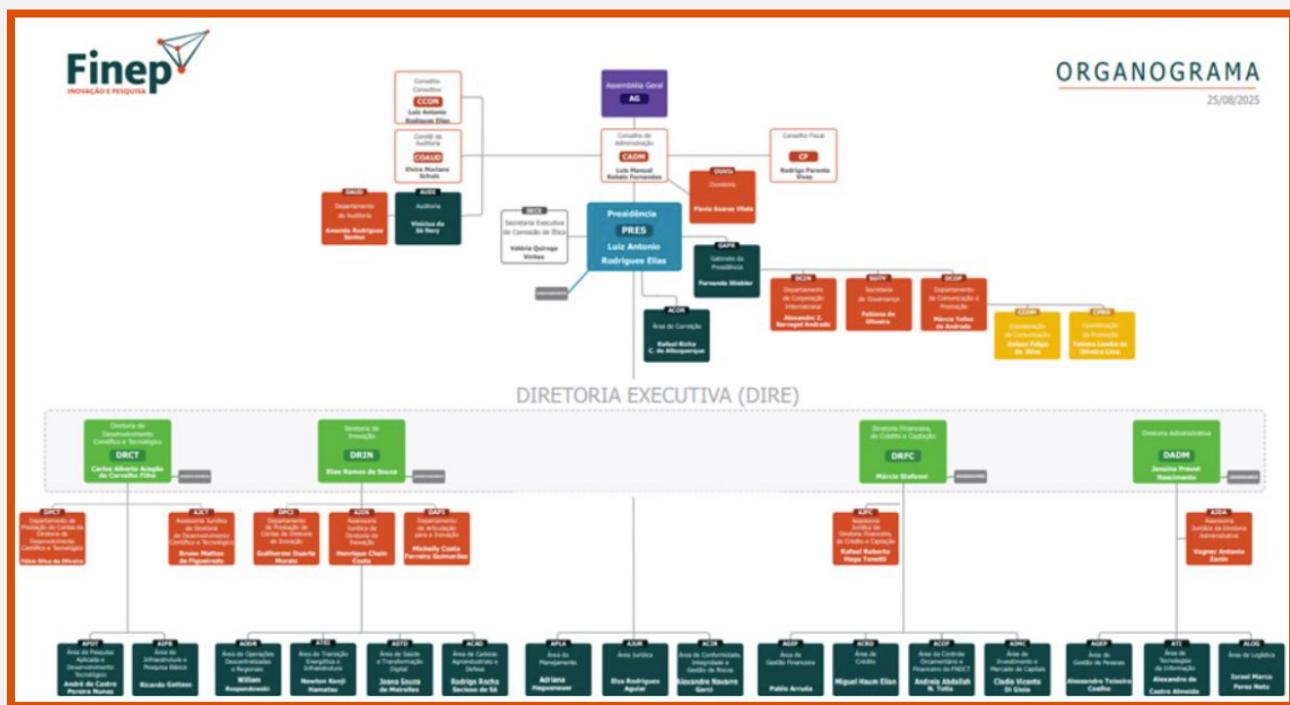


Fonte: APLA/Finep

## 2.2. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da Finep é composta por diretorias técnico-operacionais responsáveis pela formulação e execução dos instrumentos de apoio financeiro à inovação — como financiamento reembolsável e subvenção econômica para empresas e Financiamento não-reembolsável a Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) — e por unidades estratégicas e administrativas que oferecem suporte à gestão, à governança e à operação institucional. Essa configuração permite que a empresa atue de forma integrada, articulando competências especializadas para viabilizar a implementação de sua estratégia institucional e operacionalizar seu modelo de negócios voltado ao fomento da ciência, tecnologia e inovação no país. A ilustração a seguir demonstra o organograma da empresa até o nível de superintendência.

Figura 2: Organograma Finep até o nível de superintendência



Fonte: APLA/Finep

## 2.3. Área de Tecnologias da Informação (ATI)

A figura a seguir apresenta a estrutura organizacional da Área de Tecnologias da Informação conforme Regimento Interno aprovado em agosto de 2024. A ATI está vinculada à Diretoria Administrativa (DADM) da Finep, sendo responsável pela gestão dos recursos tecnológicos da empresa, incluindo infraestrutura, sistemas, governança de TIC e suporte às áreas de negócio.

Figura 3: Organograma ATI



Fonte: Regimento Interno Finep

Essencialmente compete à ATI gerenciar os recursos associados às soluções de tecnologias da informação e comunicações a fim de adotar melhores práticas para impulsionar a inovação contínua da Finep; garantir avanço no uso de tecnologia para automação dos processos de negócios e aprimoramento do processo de tomada de decisões; além de apoiar as demais unidades da Finep no âmbito de TIC para execução de iniciativas estratégicas da empresa e através da sustentação de soluções críticas à operação da empresa.

Ao DOTI cabe gerenciar os padrões de arquitetura corporativa de infraestrutura de TIC, projetar, adquirir e manter os processos e soluções associados à essa infraestrutura, suportar *hardwares* e *softwares* básicos, além de manter a conectividade dos dispositivos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

O DDTI atua no gerenciamento dos padrões de arquitetura corporativa de aplicações, integrações, ferramentas e projetos de sistemas informatizados, na projeção, desenvolvimento, implantação e manutenção dos sistemas, na administração de dados e arquitetura da informação, além de prospectar novas tecnologias para apoiar os processos de negócios.

E o DGTI trata dos aspectos principais da governança da área, tais como conformidade da Área de TI em relação à legislação e às boas práticas de mercado, atua como PMO para apoio à execução dos projetos de TI e definição de melhores abordagens e metodologias para realização das atividades da área.

Subordinado à ATI encontra-se a CCTI que é a gestora da carteira de contratos de TI, apoiando e subsidiando as demais unidades da área no planejamento e execução de seus contratos.

## **2.4. Governança de TIC: Estrutura e Atuação dos Comitês**

Um mecanismo importante da governança de TIC é a existência e participação de comitês que atuem no direcionamento e acompanhamento da execução das prioridades de TIC da empresa.

Na Finep as três instâncias que constituem essa estrutura são o Comitê de Governança de Inteligência Artificial (CGIA), o Comitê Gestor de TI (CGTI) e o Comitê Estratégico de TI (CETI), cujas composições e atuações são resumidas nessa seção.

### **2.4.1. Comitê de Governança de Inteligência Artificial - CGIA**

O CGIA é um órgão permanente de assessoramento da Diretoria Executiva, responsável por atuar e assessorar na implementação das ações de incentivo e regulamentação relacionadas à Inteligência Artificial Generativa na Finep.

Criado em setembro de 2025, é composto por um representante indicado por cada Diretoria, um representante indicado pela Superintendência da Área de Riscos, além dos Superintendentes da Área de TI e da Área de Planejamento.

### **2.4.2. Comitê Gestor de TI - CGTI**

O CGTI é um órgão colegiado de caráter permanente, com responsabilidades de cunho executivo e consultivo para assuntos relacionados à TIC. Atua no nível tático tendo como missão a implementação da estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação da Finep.

É composto por um representante indicado por cada Diretoria e Presidência, necessariamente ocupante de cargo de superintendência ou assessoria, além do titular da ATI, que é o coordenador desse Comitê.

### **2.4.3. Comitê Estratégico de TI - CETI**

O CETI é um órgão colegiado de caráter permanente, com responsabilidades de cunho estratégico para assuntos relacionados à Tecnologia da Informação.

Como instância superior da Governança de TIC, o CETI tem papel de assegurar o alinhamento das ações de TI com os objetivos institucionais da Finep.

O Comitê é composto pelo colegiado da Diretoria Executiva e seu Coordenador é o Presidente da Finep.

# 3

## REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS DE TIC

A estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação da organização está fundamentada em referenciais que orientam sua atuação frente aos desafios da transformação digital. Esses referenciais integram diretrizes nacionais, compromissos institucionais e demandas de negócio, assegurando que os objetivos estratégicos e iniciativas de TIC estejam alinhados à missão organizacional e contribuam efetivamente para a geração de valor público. Um referencial adicional que cabe destacar é o PDTI 2022-2024 e seus resultados.

### **3.1. Alinhamento com as Diretrizes do Governo Federal**

A **Estratégia Federal de Governo Digital 2024–2027 (EFGD)** estabelece o roteiro para a modernização da administração pública. Guiada por princípios como governo centrado no cidadão, integrado, seguro e inovador, a EFGD reforça o papel da TIC como um vetor essencial para a inclusão e a eficiência. Como empresa pública, a organização incorpora esses valores, desenvolvendo soluções tecnológicas que ampliam o acesso, a transparência e a qualidade dos serviços prestados.

Neste sentido, a Área de TI é tida como uma peça-chave da corporação, responsável por iniciativas que incluem a automação de processos, a segurança da informação e a adoção responsável de tecnologias emergentes — com destaque para a inteligência artificial, cuja importância e urgência vêm crescendo aceleradamente nos últimos anos.

Sob essa perspectiva, em que a IA se consolida como um diferencial estratégico para as organizações, impulsionando o aumento da produtividade, a redução de custos operacionais, apoio à tomada de decisões, personalização de serviços e melhoria do atendimento ao cliente, o **Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA)** se apresenta como um direcionador essencial, ao estabelecer princípios e diretrizes para o desenvolvimento e uso ético, seguro e responsável da tecnologia.

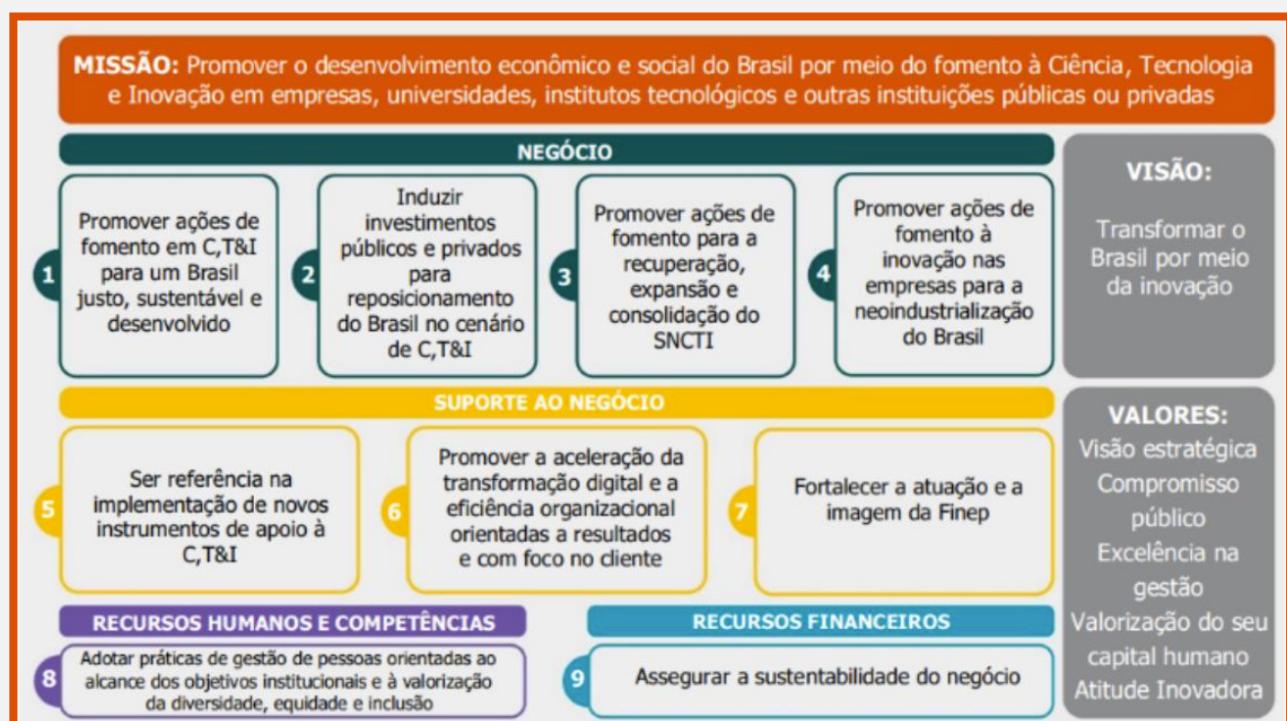
### **3.2. Compromisso com o Planejamento Institucional**

A **Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios (ELPPN) 2025–2029** da Finep constitui o principal norte estratégico da agência, orientando suas ações de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

Reflete uma análise dos cenários internos e externos, alinhando-se às diretrizes do Governo Federal, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. O documento sustenta a formulação do PETIC, garantindo que os investimentos em tecnologia da informação estejam alinhados com a missão institucional da Finep.

O mapa estratégico da Finep para o período de 2025 a 2029 é composto por quatro perspectivas: Negócio; Suporte ao Negócio; Recursos Humanos e Competências; e Recursos Financeiros. Estas, por sua vez, agrupam nove objetivos estratégicos (OEs), relacionados conforme figura a seguir.

Figura 4: Mapa Estratégico da Finep 2025-2029



Fonte: ELPPN 2025 / Finep

O OE nº 06, voltado à promoção da aceleração da transformação digital e da eficiência organizacional orientadas a resultados e com foco no cliente, tem participação direta da ATI, havendo indicadores corporativos sob responsabilidade da área em conjunto com as áreas de negócios da Finep.

O **Relatório Anual Integrado 2024–2025** reflete o compromisso da organização com sua transformação digital e destaca avanços importantes na digitalização de instrumentos de financiamento, na modernização de sistemas, além da implementação de painéis interativos para melhorar a gestão e a transparência.

### **3.3. Cenário Positivo e Desafiador**

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) se tornou um fundo financeiro, e não mais apenas contábil, a partir da aprovação da Lei Complementar nº 177, de 2021, vedando o contingenciamento do FNDCT. Mais recentemente, a Lei nº 15.184/2025 autorizou a liberação de R\$ 22 bilhões do superávit do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) para serem aplicados em operações reembolsáveis de financiamento à inovação.

Esse novo cenário impõe à Área de TI a necessidade de apoiar o aumento da capacidade operacional, garantindo desempenho, escalabilidade e agilidade para suportar a elevação do volume de operações. Como consequência, a Área de TI é desafiada a modernizar a infraestrutura, arquitetura tecnológica e processos corporativos para sustentar essa nova escala de atuação, ao mesmo tempo em que aprimora sua governança para otimização de seus recursos.

Além disso, a volatilidade quanto à disponibilidade de recursos para execução orçamentária exige da Área de TI uma postura elástica, capaz de se adaptar a mudanças significativas nos esforços de operação, mantendo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

Do ponto de vista do negócio, esse crescimento significativo exige respostas ágeis e coordenadas entre a ATI e as áreas de negócio. Nesse contexto, a responsividade do negócio — ou seja, sua capacidade de se engajarativamente na definição, priorização e execução das soluções digitais — torna-se um fator crítico para o sucesso das iniciativas de TIC. A colaboração efetiva entre as áreas de negócio e a ATI é essencial para garantir que as soluções tecnológicas estejam alinhadas às necessidades reais, sejam adotadas com celeridade e tragam ganhos concretos à operação.

# 4

## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TIC

O planejamento estratégico de TIC da organização define a visão de longo prazo para a tecnologia. Ele posiciona a ATI como agente de transformação digital contínua, sustentável e centrada no cliente, alinhando suas ações às prioridades institucionais e aos referenciais estratégicos nacionais. Dessa forma, o PETIC fornece a base conceitual e estratégica que sustenta o planejamento tático e operacional da TIC, compreendidos no PDTIC.

## 4.1. Identidade Institucional da ATI

### 4.1.1. Missão

Promover a transformação digital contínua e sustentável da Finep, por meio da gestão de tecnologias da informação e comunicação, assegurando serviços digitais eficientes, confiáveis, inovadores e centrados no cliente.

### 4.1.2. Visão

Ser reconhecida como parceira estratégica do negócio, impulsionando a transformação digital da Finep por meio de soluções tecnológicas eficientes, seguras, sustentáveis e inovadoras, que agreguem valor ao negócio e promovam a excelência na prestação de serviços aos clientes.

### 4.1.3. Princípios Orientadores

Os princípios orientadores da Área de Tecnologias da Informação da Finep representam fundamentos estratégicos que norteiam sua atuação frente aos desafios da transformação digital. Eles expressam o compromisso da ATI com a promoção de soluções tecnológicas alinhadas à missão institucional da Finep e aos interesses da sociedade.

**Inovação com propósito:** Promover soluções tecnológicas que gerem valor, apoiem a missão institucional da Finep e contribuam para o desenvolvimento científico, tecnológico e social do país.

**Colaboração e integração:** Atuar de forma colaborativa com as áreas de negócio para alinhamento e alcance dos objetivos institucionais.

**Agilidade e adaptabilidade:** Responder com rapidez e flexibilidade às mudanças do ambiente tecnológico e às demandas da organização.

**Foco no cliente:** Prover soluções centradas nas necessidades dos clientes, com empatia, acessibilidade e simplicidade.

**Transparência e ética:** Garantir a governança da informação com responsabilidade, respeito à privacidade e conformidade com normas legais e éticas.

**Excelência e confiabilidade:** Buscar continuamente a qualidade, segurança e integridade dos serviços digitais, garantindo confiança aos clientes internos e externos.

**Sustentabilidade digital:** Adotar práticas tecnológicas responsáveis no desenvolvimento e sustentação de soluções, que respeitem o meio ambiente e otimizem recursos.

**Prioridade aos processos finalísticos:** Garantir que os esforços de TI sejam orientados prioritariamente para os processos finalísticos.

**Assessoramento digital:** Prover assessoramento tecnológico às áreas de negócio para a contratação de serviços e soluções de baixa complexidade, comoditizadas ou especializadas pelas próprias áreas de negócio.

## 4.2. Objetivos Estratégicos de TIC

Com o propósito de alinhar as ações da ATI à missão institucional da Finep e aos referenciais estratégicos nacionais — como a Estratégia Federal de Governo Digital 2024–2027 — foram definidos os objetivos estratégicos que orientam a atuação da Área de TI no triênio 2025–2027.

Esses objetivos nortearão a priorização de iniciativas, a alocação de recursos e a tomada de decisões estratégicas, assegurando que a TI atue como parceira do negócio, promotora da transformação digital contínua e sustentável, e agente de inovação, segurança e eficiência institucional.

Cada objetivo foi elaborado com base em desafios atuais, oportunidades tecnológicas e necessidades específicas da Finep, e estão abaixo explicitados:

## Quadro 1: Objetivos Estratégicos de TIC

ID	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC
OETI 1	<p><b>GARANTIR A SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÕES CRÍTICAS</b></p> <p><b>Descrição:</b> Garantir a operação estável, segura e evolutiva das soluções tecnológicas essenciais à missão institucional da Finep, por meio de ações de monitoramento, manutenção, atualização, gestão de capacidade e de ferramentas de produtividade, de modo a torná-la mais eficiente.</p>
OETI 2	<p><b>DESENVOLVER ARQUITETURA INTEGRADA E INTEROPERÁVEL</b></p> <p><b>Descrição:</b> Desenvolver e consolidar uma arquitetura de sistemas que favoreça a integração entre plataformas, a reutilização de componentes e a interoperabilidade com parceiros, garantindo consistência, escalabilidade e segurança das soluções.</p>
OETI 3	<p><b>APERFEIÇOAR A CAPACIDADE ANALÍTICA E DE CIÊNCIA DE DADOS DA ORGANIZAÇÃO</b></p> <p><b>Descrição:</b> Consolidar o uso estratégico de dados por meio da adoção de ferramentas analíticas, capacitação de equipes e desenvolvimento de soluções que apoiem a tomada de decisão baseada em evidências e a geração de conhecimento institucional.</p>
OETI 4	<p><b>MODERNIZAR PROCESSOS E MELHORAR A EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO</b></p> <p><b>Descrição:</b> Promover a digitalização e automação de processos, visando oferecer uma experiência mais fluida, acessível e eficiente aos clientes e colaboradores da Finep.</p>
OETI 5	<p><b>FORTALECER A SEGURANÇA CIBERNÉTICA E A GESTÃO DE RISCOS DIGITAIS</b></p> <p><b>Descrição:</b> Implementar políticas, controles e tecnologias que assegurem a proteção dos ativos digitais da Finep, prevenindo ameaças, vulnerabilidades e incidentes, em conformidade com a LGPD e normas de segurança da informação.</p>
OETI 6	<p><b>IMPLEMENTAR GOVERNANÇA E ADOÇÃO DE IA E TECNOLOGIAS EMERGENTES</b></p> <p><b>Descrição:</b> Estabelecer diretrizes éticas, técnicas e legais para o uso da inteligência artificial e outras tecnologias emergentes, assegurando que sua aplicação seja transparente, segura, inclusiva e alinhada aos valores da Finep.</p>
OETI 7	<p><b>OTIMIZAR A GESTÃO DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS COM TIC</b></p> <p><b>Descrição:</b> Revisar e aprimorar os processos de aquisição de soluções e serviços de TIC pelas unidades de TI ou de negócio, promovendo racionalidade, agilidade, conformidade, eficiência, qualidade e segurança.</p>
OETI 8	<p><b>APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC</b></p> <p><b>Descrição:</b> Fortalecer os mecanismos de planejamento, entrada, acompanhamento e controle de demandas de tecnologia, adotando boas práticas de gestão, priorização estratégica, transparência, qualificação e alinhamento com os objetivos institucionais.</p>

# 5

## CONCLUSÃO

A Tecnologia da Informação e Comunicação consolidou-se como um vetor estratégico na Finep, essencial para a execução da missão institucional e para a geração de valor público. O PETIC 2025–2027 posiciona a ATI como agente de transformação digital, inovação e eficiência, alinhando suas ações às diretrizes nacionais e às demandas do negócio.

Ao reconhecer os desafios e oportunidades do novo contexto institucional, o PETIC propõe uma atuação estratégica da TIC, voltada à escalabilidade, segurança, integração e excelência na prestação de serviços. A consolidação da governança de TIC e o fortalecimento da parceria entre TI e áreas de negócio serão determinantes para o sucesso da Finep nos próximos anos.